PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 808/13

Considerando o grande fluxo de veículos nas ruas do referido bairro, bem como a grande movimentação de pedestre, haja vista ser um bairro habitacional, bem como de grande proximidade com estabelecimentos comerciais, dentre eles, bares, restaurantes, instituições escolares;

considerando que a nova gestão da Prefeitura Municipal de Salvador, através da sua Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (TranSalvador) começou 2013 com o propósito de reordenar o trânsito na Cidade e extinguir os estacionamentos em locais não permitidos;

considerando que o texto do Código Brasileiro de Trânsito deve ser interpretado como valorizador da vida e harmonizador entre o fluxo de veículos e pedestres;

considerando a competência conferida ao Município por força do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, sobretudo no que concerne a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

considerando que o trânsito da Cidade de Salvador é um desafio para todos;

considerando que no trânsito, assim como em outros diferentes espaços, percebemos a urgência e a necessidade de buscar educar/informar para a valorização da vida, para o respeito ao outro, para uma convivência pacífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

o reordenamento do trânsito no Alto do São Gonçalo na Rua Almirante Barroso, bairro do Rio Vermelho com readequação dos locais de entrada e saída do bairro, bem como a intolerância com o estacionamento de veículos do lado esquerdo e direito das vias, em cima de passeios e sinalização necessária, para que possam ser evitados maiores transtornos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO